



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

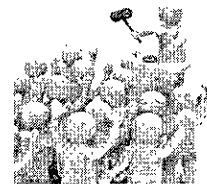
www.pmvc.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Núcleo de Registro de Preços



875/2021

147.512 00

SRP 214/2021

ÚNICA

Setor solicitante: CENTRO DE COVID 19

Protocolo nº- 25591/2021

ATA/SRP 049/2021 SMS

EMPRESA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

VALOR R\$ 220.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rotary Club,69 - Centro

Fone: (77) 3429 7410 / 7412

CEP: 45000-410 – Vitória da Conquista – Bahia

licitacao.saudevc2017@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 000875/2021

Empenho: 949/2021


1/2

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Processo	025591/2021
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 00022/2021 SMS			Ata/Contrato	000049-SMS/2021
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA			CNPJ	66.000.787/0001-08
Endereço	RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100 - CEAT - SAO CARLOS - SP - CEP Nº 13573470				
Nº Banco	001	Nº Agência	3370-7	Nº Conta	115936-4
				OP/Varição	
Dotação	26002601.1030100812.121.33903000000.144			Ficha-Fonte	212130144-144
Projeto Atividade	2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)				

Histórico	FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19, A SEREM UTILIZADOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE TESTAGEM EM PACIENTES SUSPEITOS DA COVID-19, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 361/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)
-----------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001	00001	00036628	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA SARS-COV-2 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTICORPOS DE IGM E IGG CONTRA O SARS-COV-2, CAUSADOR DA COVID-19 COM RESULTADO SEPARADO DOS ANTICORPOS. TESTE RÁPIDO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA, SEPARADAMENTE, DE ANTICORPOS IGM E IGG CONTRA SARS-COV-2, VÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR, COM RESULTADO EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE EMPENHO: SENSIBILIDADE MÍNIMA: 97% (IGG) E 87% (IGM) ESPECIFICIDADE MÍNIMA: 99% (IGG) E 99% (IGM), PRECISÃO ACIMA DE: 98% (IGG) E 96% (IGM), NO PERÍODO DE 10 OU MAIS DIAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS. BULA OU INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS, COM ORIENTAÇÕES EXPRESSAS PARA USO A PARTIR DE AMOSTRA CAPILAR DE PONTA DE DEDO, VALIDADE DO PRODUTO ACIMA DE 12 MESES, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DO FABRICANTE INTERNACIONAL E REGISTRO NA ANVISA. O TESTE DEVERÁ APRESENTAR AVALIAÇÃO DE EMPENHO REALIZADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE (INCQS/FIOCRUZ) OU PROCESSO SIMILAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. O KIT DE TESTE DEVE APRESENTAR, ALÉM DO TESTE, PIPETA DOSADORA,	UN	9.000,00 0	7,80	70.200,00

Vitória da Conquista, 12 mai 2021

Assinatura e Carimbo

 Alcides J. de Santana Neto
 Diretor Administrativo
 Mat.: 24569-2



Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula - 24530-4
 Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 13/05/2021 às 11:01:38



Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário
Nº 000875/2021

Empenho: 949/2021

2/2

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	025591/2021
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000022/2021 SMS			Ata/Contrato	000049-SMS/2021
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA			CNPJ	66.000.787/0001-08
Endereço	RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100 - CEAT - SAO CARLOS - SP - CEP Nº 13573470				
Nº Banco	001	Nº Agência	3370-7	Nº Conta	115936-4
Dotação	26002601.1030100812.121.33903000000.144			OP/Varição	
Projeto Atividade	2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)				

			SOLUÇÃO TAMPÃO PARA O TESTE E LANCETA AUTOMÁTICA POR DISPARO ATRAVÉS DE CONTATO E AGULHA RETRÁTIL PARA COLETA CAPILAR.				
00003	00003	00037875	TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO DE SARS-COV-2 TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO DE SARS-COV-2 (VÍRUS CAUSADOR DA COVID-19), UTILIZANDO A METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA, EM AMOSTRAS HUMANAS DE SWAB DA NASOFARINGE, COM RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS. PROCEDIMENTO EM ÚNICA ETAPA PARA EVITAR RISCO DE CONTAMINAÇÃO, PARA USO EM PACIENTES ATÉ O 8 DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. O TESTE DEVE APRESENTAR SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 90% E ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 99%, COM REGISTRO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. O TESTE DEVERÁ APRESENTAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REALIZADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE (INCQS/FIOCRUZ) OU PROCESSO SIMILAR. ESSE TESTE DEVE SER UTILIZADO PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO INICIAL DO COVID-19 EM PACIENTES COM SINTOMAS CLÍNICOS DA INFECÇÃO POR SARS-COV-2. O FORNECEDOR DO PRODUTO DEVE PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E USO DA TECNOLOGIA, BEM COMO SOBRE A GARANTIA DA QUALIDADE TÉCNICA DO PRODUTO FORNECIDO.	UN	12.000,00	12,50	150.000,00

Total Geral							220.200,00
--------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------

Vitória da Conquista, 12 mai 2021

Assinatura e Carimbo

 Alcides J. de Santana Neto
 Diretor Administrativo
 Mat.: 24569-2



Assinatura do Secretário

 Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula - 24530-4

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 13/05/2021 às 11:01:38



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

Relação de Certidões do Fornecedor

1/1

Fornecedor	1090431 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA					
CNPJ	66.000.787/0001-08					
Código	Certidão	Número	Emissão	Vencimento	Dispensado	Situação
00005	FAZENDA MUNICIPAL	3565/2021	06/12/2020	04/06/2021	Não	À Vencer
00004	FAZENDA ESTADUAL	29497705	07/05/2021	06/06/2021	Não	À Vencer
00001	FGTS	2021041001434591956440	07/05/2021	07/08/2021	Não	À Vencer
00002	JUSTIÇA DO TRABALHO	15036801/2021	07/05/2021	02/11/2021	Não	À Vencer
00003	FAZENDA FEDERAL	0D06.8DD4.39D1.23E7	07/05/2021	03/11/2021	Não	À Vencer
Total de Certidões						5



Para:	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		COVID - 19							
	CNPJ: 66.000.787/0001-08 Endereço: Rua Aldo Germano, n°. 100. Quadra 1 lote I. CEAT- São Carlos - SP . CEP: 13.573-470 Representante: ELENICE APARECIDA AFONSO		Fone/Fax:	(16) 33779977						
			E-mail:	elenice.afonso@wamadiagnostica.com.br						
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista / Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 34.308.797/0001-00 - Insc. Estadual: Isento Endereço: Rua Rotary Club, n° 69, Centro - Cep 45.000-410 - Bahia Telefone: (77) 3429-7412 / 3429-7410			EMPENHO N.º							
			ATA SRP N.º					049/2021		
			VIGÊNCIA DA ATA SRP:					06/05/2022		
SOLICITAÇÃO PARA CONTRATO / EMPENHO										
Licitação:	PE-SRP 022/2021-SMS									
Aplicação:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS									
Local para Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL- Avenida Filipinas, n° 269- Bairro Jurema-Vitória da Conquista - Bahia- CEP: 45.023-300.									
Sessão de Abertura:	DIA 15 DE ABRIL DE 2021									
Lote N.º	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Marca	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$		
1	01.1	Teste rápido para detecção qualitativa específica de anticorpos de IgM e IgG contra o Sars-coV-2, causador da COVID-19 com resultado separado dos anticorpos. Teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica, separadamente, de anticorpos IgM e IgG contra Sars-coV-2, vírus causador da COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue total, soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar, com resultado em até 20 minutos. Deverá apresentar Características de Desempenho: Sensibilidade mínima: 97% (IgG) e 87% (IgM) Especificidade mínima: 99 % (IgG) e 99% (IgM). Precisão acima de: 98% (IgG) e 96% (IgM), no período de 10 ou mais dias do início dos sintomas. Bula ou instrução de uso em português, com orientações expressas para uso a partir de amostra capilar de ponta de dedo. Validade do produto acima de 12 meses. Certificado de Boas Práticas de Fabricação do fabricante internacional e registro na ANVISA. O teste deverá apresentar avaliação de desempenho realizado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/Fiocruz) ou processo similar. A embalagem deve conter o número de registro na ANVISA. Lote e Validade. O kit de teste deve apresentar, além do teste, pipeta dosadora, solução tampão para o teste e lanceta automática por disparo através de contato e agulha retrátil para coleta capilar.	WAMA	30.000	UND	9000	R\$ 7,80	R\$ 70.200,00		



3	3.1	<p>Teste rápido para determinação qualitativa de ANTÍGENO de SARS-CoV-2 (vírus causador da COVID-19), utilizando a metodologia imunocromatografia, em amostras humanas de Swab da nasofaringe, com resultado em até 15 minutos.</p> <p>Procedimento em única etapa para evitar risco de contaminação, para uso em pacientes até o 8 dia do início dos sintomas. O Kit deverá ser composto por todos os insumos necessários à realização do teste. O teste deve apresentar Sensibilidade mínima de 90% e Especificidade mínima de 99%, com registro na ANVISA, prazo de validade não inferior a 12 meses. O teste deverá apresentar avaliação de desempenho realizado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/Fiocruz) ou processo similar. Esse teste deve ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial do COVID-19 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por SARS-CoV-2. O fornecedor do produto deve prestar assessoria técnica no processo de capacitação dos profissionais para realização do procedimento, e uso da tecnologia, bem como sobre a garantia da qualidade técnica do produto fornecido.</p>	WAMA	18.000	UND	12000	RS	12,50	RS 150.000,00
---	-----	---	------	--------	-----	-------	----	-------	---------------

RS 220.200,00

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.

Condição de Pagamento:


30 dias a contar da data do recebimento dos produtos e da Nota Fiscal pelo

Prazo de entrega:

: Em até 5 (Cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra pelo

Observações:

- 1- O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2- O material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3- Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4- Ordem de Compra Com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 05 de 2023
Cláudio Corrêa Costa
Coord. Apoio Técnico Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

URGENTE

07/05/2021
MOD: 10/08/16

des. de Santana Neto
Coord. Administrativo
Mob: 24569-2

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO E CONTRATAÇÃO - CONSUMO NÚMERO: _____

NOME EMPRESARIAL: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista CEP: 45.000-907
ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, Vitória da Conquista/BA

LOCAL DA ENTREGA

LOCAL DA ENTREGA: Av. Filipinas, Nº. 269, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA (SAMU 192)
TEL. DO LOCAL: (77) 424-5684 HOR. DE ATENDIMENTO: Seg. a Sex. (dias úteis em horário comercial)

RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO

MATRICULA	FISCAL E SUBSTITUTO	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
24527-0	Halanna Rocha Ferraz	Assist. Farmacêutica	coof.vitoria.deconquista@gmail.com	(77)3429-7441
24403-8	Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira	DVS	vigisaude.vca@gmail.com	(77)3429-7411

ASSINALAR COM A LETRA "X", ANTES DA IMPRESSÃO, UMA DAS ALTERNATIVAS ABAIXO E INFORMAR A VIGÊNCIA SE A OPÇÃO FOR "TERMO DE CONTRATO"

ATENÇÃO: O CONTRATO É OBRIGATÓRIO NAS SITUAÇÕES DE COMPRA FRACIONADA DE QUALQUER PRODUTO OU DE COMPRA PARA ENTREGA ÚNICA DE MATERIAIS QUE CONTEMHAM GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

TERMO DE COMPROMISSO (ENTREGA ÚNICA)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO NO ANO EM CURSO

TERMO DE CONTRATO

VIGÊNCIA: DE MÊS 2021 A MÊS 2021 PRAZO DE VIGÊNCIA

ANO DO ORÇAMENTO: 2021

VALOR A EMPENHAR: R\$ 220.200,00

VALOR A CONTRATAR: R\$ 220.200,00

RECURSO FINANCEIRO: _____

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA COMPRA: Para reposição do estoque e continuidade das ações de testagem em pacientes suspeitos da COVID-19

OBSERVAÇÕES: Coronavírus (COVID -19) PORTARIA 363/2021

AutORIZAMOS o Coordenador de Contratos a formalizar o empenho e contratação do fornecedor informado abaixo, através da dotação orçamentária a seguir, para fornecimento do(s) material(is) discriminado(s) na tabela abaixo.

Ana Maria V. Ferraz de Oliveira
Diretora de Vigilância em Saúde
Mat. 244038

Data: ___/___/___

Assinatura e carimbo
Responsável pela Unidade Solicitante

Assinatura e carimbo
Diretor(a) da Unidade Solicitante

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 2121 ELEMENTO: 33.90.30.00 SUB.: 10000 F.R.: 14.4

OBS: AUS - Recursos Federal SUS - Covid -19 VALOR AUTORIZADO: R\$ 220.200,00

JOSIELIA FERRAZ DE OLIVEIRA
Assinatura e carimbo
Coord. Orçamentária, Financeira e Control. - SUS
Responsável pela classificação orçamentária

Data: 11/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

FORNecedor: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA REPRESENTANTE: ELENICE APARECIDA AFONSO

ENDEREÇO: Rua Aldo Germano, nº. 100, Quadra 1 lote 1, CEAT - São Carlos - SP CEP: 13.573-470

E-MAIL: elenice.afonso@wamadiagnostica.com.br TELEFONE: (16) 33779977

DETALHAMENTO DO PEDIDO

LICITAÇÃO: PE-SRP 022/2021-SMS Nº DA ATA: 049/2021 VENCIMENTO DA ATA: 06/05/2022

POR ITEM: PA - PERCENTUAL ACRESCIDO PD - PERCENTUAL DEDUZIDO VA - VALOR ACRESCIDO VD - VALOR DEDUZIDO GLOBAL: AC - ACRESCIDO DC - DECRESCIMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(S)	UF	SOLICITADO			ACRESCIMOS OU DEDUÇÕES		(A X B) SUBTOTAL	(D) QTDE.	(A X D) SUBTOTAL
			(A) VLR UNIDE.	(B) QTDE. CONTRATAR	(C) QTDE. EMPENHAR	PA, PD, VA, VD, AC, DC				
						% ou R\$	TIPO			
1.1	Teste rápido para detecção qualitativa específica de anticorpos de IgM e IgG contra o Sars-coV-2, causador da COVID-19 com resultado separado dos anticorpos.	UND	7,8000	9000	9000			70.200,00		
3.1	Teste rápido para determinação qualitativa de ANTÍGENO de SARS-CoV-2 (vírus causador da COVID-19), utilizando a metodologia imunocromatografia.	UND	12,5000	12000	12000			150.000,00		
								0,00		

TOTAL DA FOLHA 01: Mat.: 07-19980-5

CREDITO: 220.200,00

N. FISCAL: 220.200,00

TOTAL GERAL DO PEDIDO:

CREDITO: 220.200,00

N. FISCAL: 220.200,00

Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

URGENTE

JUSTIFICATIVA

Encaminho AEC para aquisição de testes COVID-19 para reposição do estoque e continuidade das ações de testagem.

. Teste rápido para detecção qualitativa específica de anticorpos de IgM e IgG contra o Sars-coV-2, causador da COVID-19 com resultado separado dos anticorpos. no valor de R\$ 70.200,00.

. Teste rápido para detecção qualitativa específica de anticorpos de IgM e IgG contra o Sars-coV-2, causador da COVID-19 com resultado separado dos anticorpos no valor de R\$ 150.000,00

RECURSO- COVID-19.

Tal compra segue na modalidade de entrega única

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos caso julgue necessário.

Atenciosamente,

Ana Maria V. Ferraz de Oliveira
Diretora de Vigilância em Saúde
Mat. 244038

Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira
Diretoria de Vigilância em Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2021 | Edição: 40 | Seção: 1 | Página: 93

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 361, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos municípios que, nas competências financeiras novembro ou dezembro do ano de 2020, possuíam credenciados e implantados Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, ou Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção de que dispõe o inciso I do art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, aos municípios que, nas competências financeiras novembro ou dezembro do ano de 2020, possuíam credenciados e implantados:

I - Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020; ou

II - Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º O incentivo financeiro de custeio de que trata esta Portaria tem como finalidade apoiar as ações para o funcionamento dos Centros Comunitários de Referência e Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, tendo em vista a necessidade de organização da Rede de Atenção à Saúde local para implementação das ações de imunização contra o coronavírus (Covid-19), observado o disposto na Portaria GM/MS nº 1.444, de 2020, e na Portaria GM/MS nº 1.445, de 2020.

Art. 3º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria corresponde ao valor referente ao custeio de três competências financeiras dos Centros para Enfrentamento da Covid-19, considerando os estabelecimentos credenciados e implantados nas competências financeiras novembro ou dezembro de 2020.

§ 1º O incentivo financeiro é destinado ao custeio dos Centros para Enfrentamento da Covid-19 nas competências financeiras de janeiro a março de 2021.

§ 2º O incentivo financeiro será transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde de forma automática e em parcela única, de acordo com o Anexo a esta Portaria.

Art. 4º Para fins de monitoramento serão observadas as informações registradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), conforme os critérios de monitoramento previstos no art. 6º e § 2º do art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.444, de 2020, e nos art. 6º e § 1º do art. 7 da Portaria GM/MS nº 1.445, de 2020.

Art. 5º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria está sujeito a devolução pelos entes beneficiados nos casos em que não houver registro de informações no SCNES referentes ao funcionamento dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19 e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 conforme trata o art. 4º, no período que corresponde as competências financeiras de janeiro a março de 2021.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ente federativo beneficiado.

Art. 7º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde - Plano Orçamentário CVBO - COVID-19 - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021 e Plano Orçamentário 000A - Incentivo para Ações Estratégicas, com impacto orçamentário de R\$ 449.220.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões e duzentos e vinte mil reais).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO REFERENTE AOS CENTROS COMUNITÁRIOS DE REFERÊNCIA E CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19

UF	Município	IBGE	Nº de Centros de Atendimento modalidade I (válidos na financeira nov. ou dez. 2020)	Nº de Centros de Atendimento modalidade II (válidos na financeira nov. ou dez. 2020)	Nº de Centros de Atendimento modalidade III (válidos na financeira nov. ou dez. 2020)	Nº de Centros Comunitários modalidade I (válidos na financeira nov. ou dez. 2020)	Nº de Centros Comunitários modalidade II (válidos na financeira nov. ou dez. 2020)	Valor referente ao custeio dos centros em competência financeiras
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	1	2	0	0	0	R\$ 660.000,00
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	120038	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AC	PORTO WALTER	120039	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AC	SENA MADUREIRA	120050	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	ÁGUA BRANCA	270010	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	ANADIA	270020	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	ARAPIRACA	270030	0	2	0	0	0	R\$ 480.000,00
AL	ATALAIA	270040	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	270050	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	270060	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	BATALHA	270070	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	BELÉM	270080	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	BELO MONTE	270090	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	BOCA DA MATA	270100	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	BRANQUINHA	270110	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	CACIMBINHAS	270120	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	CAJUEIRO	270130	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	CAMPO ALEGRE	270140	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
AL	CANAPI	270160	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00

BA	TEOLÂNDIA	293160	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	TUCANO	293190	2	0	0	0	0	R\$ 360.000,00
BA	UAUÁ	293200	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	UBAITABA	293220	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	UBATÁ	293230	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	UIBAÍ	293240	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	UMBURANAS	293245	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	URUÇUCA	293270	2	0	0	0	0	R\$ 360.000,00
BA	VALENÇA	293290	0	1	0	0	0	R\$ 240.000,00
BA	VALENTE	293300	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	VÁRZEA DA ROÇA	293305	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	VÁRZEA NOVA	293315	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	VARZEDO	293317	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	VERA CRUZ	293320	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	VEREDA	293325	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	293330	0	0	1	0	0	R\$ 300.000,00
BA	WENCESLAU GUIMARÃES	293350	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	ABAIARA	230010	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	ACARAPE	230015	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	ACARAÚ	230020	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	ACOIARA	230030	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	ALCÂNTARAS	230050	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	AQUIRAZ	230100	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	ARACOIABA	230120	2	0	0	0	0	R\$ 360.000,00
CE	ASSARÉ	230150	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	BANABUIÚ	230185	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	BARBALHA	230190	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	BARRO	230200	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	BARROQUINHA	230205	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	BATURITÉ	230210	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	BELA CRUZ	230230	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	CAMOCIM	230260	2	0	0	0	0	R\$ 360.000,00
CE	CAPISTRANO	230290	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	CATUNDA	230365	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	CEDRO	230380	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	CHORÓ	230393	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	CHOROZINHO	230395	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	CRATO	230420	0	1	0	0	0	R\$ 240.000,00
CE	CRUZ	230425	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	FARIAS BRITO	230430	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	GUAIÚBA	230495	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	GUARACIABA DO NORTE	230500	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	GUARAMIRANGA	230510	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	HIDROLÂNDIA	230520	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	IBIAPINA	230530	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	ICAPUI	230535	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	IPU	230580	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	JAGUARETAMA	230670	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	JAGUARIBARA	230680	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	JAGUARUANA	230700	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	230725	1	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	0	1	0	0	0	R\$ 240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA FINANCEIRA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria Financeira
Protocolo (Nº)	25591/2021
Data e hora	10/05/2021 15:22:13
Texto de envio	Solicitação de Empenho - Aquisição de Testes COVID-19

Edinael dos Santos Pardim - SMS - Diretoria Financeira
 Responsável pelo envio. Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Solicitação de Empenho Solicitação de Empenho - Aquisição de Testes COVID-19 SMS Edinael dos Santos Pardim	A COFC, para providências.

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
25591/2021

Data/Hora de origem:
10/05/2021 15:22:13

Local (Origem):
SMS - Diretoria Financeira

Local (Destino):
SMS - Coordenação Orçamentaria, Financeira e Contabil

Resp. (Recebimento)

**SMS - COORDENAÇÃO ORÇAMENTARIA,
FINANCEIRA E CONTABIL**

VITÓRIA DA CONQUISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

URGENTE

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Coordenação de Endemias
Protocolo (Nº)	25591/2021
Data e hora	07/05/2021 09:19:55
Texto de envio	Solicitação de Empenho - Aquisição de Testes COVID-19

Fábio Araújo de Oliveira
Responsável pelo envio

SMS - Coordenação de Endemias
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Solicitação de Empenho Solicitação de Empenho - Aquisição de Testes COVID-19 SMS Fábio Araújo de Oliveira	Solicitação de empenho- ÚNICA Empresa: WAMA PRODUTOS PARA ÇABORATORIO LTDA Valor: R\$ 220.200,00 Licitação: PES RP Nº 022/2021 SMS ATA: 0 [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
25591/2021

Data/Hora de origem:
07/05/2021 09:19:55

Local (Origem):
SMS - Coordenação de Endemias

Local (Destino):
SMS - Diretoria Administrativa

Resp. (Recebimento)

SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____